



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 144, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 21.152,10 (VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 21.152,10 (VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.162	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4170	375	R\$ 20.802,10
2.162	3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4170	3966	R\$ 350,00
TOTAL					R\$ 21.152,10

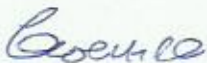
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **Fonte 4170**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração